



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0238

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME
OBJETO Serviços de hospedagem e manutenção do portal institucional da Prefeitura Municipal, com gerenciamento do servidor para sistema de e-mails governamentais para as secretarias Municipais e gestão de Contas,

além de módulo com servidor e hospedagem para ouvidoria on line e implantação de servidor para backups diários para segurança de dados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: R\$. 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0019.2044- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Eduardo Efrain da Silva, pela CONTRATADA e as testemunhas Smith da Silveira e Ana Cristina Silva Tonet.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 08 de Fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME

OBJETO: Aquisição de serviços de implantação e gerenciamento do sistema de informação ao cidadão, com gerenciamento e implantação de servidor e manutenção de banco de dados, incluindo implantação de servidor para backups para segurança de dados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: R\$. 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária: 04.122.0019.2044- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Eduardo Efrain da Silva, pela CONTRATADA e as testemunhas Smith da Silveira e Ana Cristina Silva Tonet.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 08 de Fevereiro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Substitui servidora para atuação na equipe de apoio na função de pregoeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 042/17, de 02 de Outubro de 2017 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 043/2017, de 02 de Outubro de 2017, que dispõe sobre a designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO, a alteração de lotação da pregoeira LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI para outra secretaria, conforme a portaria nº 050 de 02 de Fevereiro de 2018, há a necessidade de substituição da servidora para compor a equipe de apoio na função de pregoeiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI pelo servidor DIEGO ARAÚJO LIMA, para atuação na função de pregoeiro.

Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO Nº 042/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	Agente Administrativo	Presidente	30%
ELIAS FERREIRA ROCHA	Agente Administrativo	Secretário	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
ANTÔNIO ARAÚJO DIONÍZIO	Fiscal de Tributos Municipais	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 006/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de fevereiro (terça-feira) é feriado nacional (Carnaval);

CONSIDERANDO que o dia 14 de fevereiro, é quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

